ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, em Sessão Presencial e transmitida online via Facebook oficial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos Rodrigues os Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia vinte e trê de outubro de 2023". Ato seguinte, o Presidente cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos: não houve. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: Conferência Municipal Extraordinária de Educação. Passou-se para o Pequeno Expediente, o qual dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O primeira a utilizar o expediente foi o Vereador Fábio dos Santos das Chagas; o segundo foi o Vereador Claudiomir Rodrigues. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. Primeiro: Vereador José Carlos Rodrigues

dos Santos; segundo: Vereador Nilson Alves de Souza; terceiro: Vereador Jair Alves de Oliveira; e quarto: Vereador Fábio dos Santos das Chagas. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira proposição foi a Indicação nº 056 – de autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues – Indica a isenção e IPTU ao imóvel que seja de propriedade e/ou residência fixa de quem possua Transtorno do Espectro Autista (TEA) desde que devidamente comprove a condição e o vinculo familiar. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda proposição foi a Indicação nº 057 – de autoria do Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – Indica que seja construído na pista de caminhada de Nova Mamoré dois banheiros, um masculino e um feminino, ambos com pias, chuveiros e vasos sanitários. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A terceira proposição foi o Requerimento nº 014/2023 – de autoria do Prefeito Municipal – Moções de Aplausos aos Senhores João da Silva Pereira, Cledson de Aguiar Carvalho, Antônio Cristimar Rodriguês Sampaio, Edinaldo França dos Santos, Arthur Rodrigues Rebouças, Igreja Adventista e à Maria de Fátima Dias do Nascimento. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta proposição foi o Projeto de Lei nº 009/2023 – de autoria do Vereador Marcos Henrique de Oliveira Bezerra – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 29 Buriti – APROLIT. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta proposição foi o Projeto de Lei nº 088-GP/2023 – de autoria do Prefeito Municipal – Movimenta créditos orçamentários do orçamento anual do Município de Nova Mamoré por transferência de recursos. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sexta proposição foi o Projeto de Lei nº 089-GP/2023 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sétima proposição foi o Projeto de Lei nº 090-GP/2023 – de autoria

do Prefeito Municipal - Movimenta créditos orçamentários do orçamento anual do Município de Nova Mamoré por transferência de recursos. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Em seguida se passou para as Explicações Pessoais. O único inscrito foi o Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos. Não havendo inscritos o Presidente declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Trigésima Terceira Sessão Ordinária referente ao Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2023". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Jair Alves de Oliveira – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM